

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.716/2024

de 02 de agosto de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		275.500,00
02 04 01 148	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipais 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 110 000 GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02 05 03 174	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.451.0019.2096.0000 Reeducandos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 110 000 GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
02 05 04 193	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAL 26.782.0019.2022.0000 Manutenção de Estradas e Rodagens 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 110 000 GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 02 286	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL 10.302.0027.2027.0000 Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	5.000,00 F.R.: 0 05 81
02 09 01 352	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2031.0000 Manutenção de Creches Municipais 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	15.000,00 F.R.: 0 01 00
02 09 03 399	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOUREO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	165.500,00 F.R.: 0 01 00
02 10 01 457	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2077.0000 Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos no M 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
49	04.122.0008.1056.0000 Administração		-15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
55	04.122.0008.2005.0000 Administração		-5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
150	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal		-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
284	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		-5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
356	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
358	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-75.500,00
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
363	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-20.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
401	12.361.0030.2109.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-40.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
550	99.999.9999.9999.0000 reserva de contingência		-75.000,00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
TOTAL.....			- 275.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 02 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO